



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1874/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **ODETE SENA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de junho de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**